

Portaria nº206/2017GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º- Retificar a Portaria Nº.121/2017/GP/DETRAN-MT, Publicada no Diário Oficial no dia 24 de fevereiro de 2017, que designou servidores para compor os Representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sem acréscimo de ônus. No ANEXO I, onde se lê: 31ª CRT - Água Boa, "lê se" 31ª CRT - Canarana.

Onde se lê: 10ª CRT - Chapada dos Guimarães -MT = Adrienne Maria Amaral Cuiabano, substituir por: Vera Lucia Leal Amaral.

Onde se lê 42ª CRT - Comodoro = Tania Ferreira de Jesus, substituir por: Célia Aurelina Matos Gonçalves.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e895b64b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar